



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 023.00023/2021-34  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 023.00023/2021-34**

Concessão do título de Cidadão de Porto Alegre  
ao doutor Ivan Pacheco.

Senhor Presidente:

Acolho vossa determinação, no que diz respeito à elaboração de parecer sobre a tramitação do PLL 373, de autoria do nobre colega Vereador Cassiá Carpes, que propõe a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Ivan Pacheco.

A justificar a proposição o colega Vereador apresenta as razões que abaixo seguem:

Natural de Tapejara/RS, o doutor Ivan Pacheco é filho do estofador Ody Quintana Pacheco, e da secretária contábil da prefeitura de Tapejara, Miris Ermida Pacheco. Veio a Porto Alegre, aos 14 anos para realizar um sonho, o mesmo de muitas crianças e adolescentes, fazer teste num grande time de futebol. Fez teste no infantil do S. C. Internacional onde passou a integrar essa categoria sob o comando do “seu” Abílio dos Reis, e jogou ao lado de nomes consagrados como Mauro Galvão, Borracha, Jandir e Renê Weber, estes dois últimos com quem dividiu moradia por 3 anos.

Sem prosseguir na carreira de jogador de futebol, Ivan Pacheco continuou os estudos no Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, no bairro Medianeira. Ali cursou desde a oitava série até o terceiro ano do então denominado “Segundo Grau”.

Terminado este ciclo de estudos, foi trabalhar meio turno na Secretaria Estadual da Agricultura, como desenhista na seção de mapas, época em que começou a cursar faculdade de fisioterapia no IPA. Afinal, o outro sonho de infância - passar no concorrido vestibular para medicina - não fora possível alcançar.

A vontade de cursar Medicina, no entanto, não tinha sido abandonada, mas apenas arquivada momentaneamente. Trabalhava pela manhã, cursava fisioterapia à tarde e cursinho pré-vestibular à noite, custeado pelo amigo da família e conterrâneo Gilberto Costa.

Em 1985, Ivan Pacheco realizou seu sonho ao ser aprovado para a Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre.

Quando cursava o 4º ano da faculdade, a paixão pelo esporte o levou a ser estagiário do Departamento Médico das categorias de base do Grêmio Football Porto-Alegrense.

O nosso homenageado graduou-se médico em 07 de dezembro de 1990. Em 1991 fez pós-graduação em Medicina do Esporte, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde foi aluno do renomado doutor Eduardo De Rose, que passou a ser um grande amigo e uma referência no seguimento de sua carreira, influenciando-o na decisão de integrar a equipe de controle de doping da Confederação Brasileira de Futebol.

Em 1992, entrou para a residência em Ortopedia e Traumatologia do Hospital São Lucas da PUC, concluída em 1994.

Como médico traumatologista, foi contratado para trabalhar no departamento médico do Grêmio F.P.A e também como médico do Grêmio Náutico União, onde foi coordenador do Centro de Medicina do Esporte por 16 anos.

Neste período foi estudar trauma do esporte em Mineápolis, nos Estados Unidos, onde foi aluno do professor e futuro médico-chefe científico do Comitê Olímpico Internacional, Lars Engebretsen, e do professor e médico da NBA – a mais prestigiada liga de basquete do mundo - Daniel Buss.

A pedido de amigos, foi voluntário como médico da categoria de juniores do Esporte Clube São José, ao mesmo tempo que cursava mestrado e em seguida doutorado na UFRGS. Nesta ocasião, passou a atender os profissionais do “Zequinha”, que não contava com um departamento médico estruturado.

Nesta oportunidade, conheceu Francisco Novelletto com quem forjou uma sólida amizade e de quem recebeu o convite para ser médico da Federação Gaúcha de Futebol em 2004, função que exerceu até 2020.

Durante estes 16 anos, atendeu e fez inúmeras cirurgias gratuitamente, em atletas de times que não tinham condições de custear tratamento médicos. Também fez isso a atletas de diversas modalidades do “esporte amador” pela ligação que mantinha com o Grêmio Náutico União.

Associou-se à Sociedade Gaúcha de Medicina do Exercício e do Esporte e em seguida à Sociedade Brasileira da mesma especialidade em 1995. Foi nomeado um dos diretores da Sociedade Brasileira 2014 e em 2020 foi eleito presidente desta entidade.

Em 2015 foi diplomado em Medicina do Esporte pelo Comitê Olímpico Internacional.

Como integrante da comissão de controle de doping da agência mundial de controle de dopagem, participou dos Jogos Pan Americanos de Guadalajara, no México, em 2011, da Copa do Mundo no Brasil (2014) Jogos Pan Americanos em Toronto (2015) e Jogos Olímpicos no Brasil (2016).

O nosso homenageado passou a integrar a Comissão de Autorização para Uso Terapêutico (AUT) da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) em 2013 sendo, atualmente, vice-presidente desta comissão

O Dr. Ivan Pacheco possui um vasto currículo acadêmico, pois além das já citadas anteriormente, é importante mencionar o Mestrado em Ciências do Movimento Humano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998) e Doutorado em Ciências do Movimento Humano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2003).

Incansável pelo saber e em repassar seu conhecimento, colaborou com a produção bibliográfica de dezenas de obras científicas, bem como com participações em inúmeros congressos, jornadas, encontros e simpósios em nível nacional e mundial, inclusive como organizador de vários

Congressos Sul-americanos de Medicina do Esporte e Congressos Brasileiros de Medicina do Exercício e do Esporte.

Ainda, cabe ressaltar que o Dr. Ivan Pacheco sempre esteve envolvido em ações benemerentes juntamente com pessoas que comungam com a mesma filosofia, ajudando creches comunitárias e entidades de cuidados a crianças desassistidas em Porto Alegre.

O expediente, além da subscrição do proponente já acima referido, se apresenta acompanhado também das subscrições dos(as) colegas vereadores e vereadoras Hamilton Sossmeier, Maria de Lourdes Sprenger, Comandante Nádia, Cláudia Araújo, Alexandre Bobadra, Mônica Leal, Alvoní Medina, Idenir Cechim, Fernanda Barth, Cláudio Janta, Mariana Pimentel, Giovane Byl, José Amaro Freitas, Felipe Camozzato, Daiana dos Santos, Moisés Barboza e Gilsomar da Silva. Ainda, foram juntados os documentos exigíveis ao caso, quais sejam, carta de aceitação do título proposto por parte do homenageado e registro de identidade deste.

O parecer prévio da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa aponta a regularidade do expediente, destacando que a Lei nº 9.659/2004 dispõe sobre a concessão, mediante lei de iniciativa de qualquer dos poderes, do título de “CIDADÃO DE PORTO ALEGRE”, a ser conferido a pessoas não-nascidas em Porto Alegre e que tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, tornam-se merecedoras do reconhecimento da Cidade.

Assim, com fulcro na Resolução 1178 desta Câmara Municipal de Porto Alegre, de 16.07.1992, Capítulo II, Das Comissões, Subseção III, Artigo 36, inciso I, letra "a", e Subseção V, Dos Pareceres, Art. 52, 1º e 2º, "a" 1, quanto ao PR já acima destacado, CONCLUO

Pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2021.

Vereador Pedro Ruas (Psol)

Relator.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 28/10/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0294967** e o código CRC **100E2A73**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 216/21 – CCJ** contido no doc 0294967 (SEI nº 023.00023/2021-34 – Proc. nº 0879/21 - PLL nº 373), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **29 de outubro de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **NÃO VOTOU**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 03/11/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0296699** e o código CRC **A9BD155A**.